PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE
COMISSÃO MUNICIPAL DO CONTROLE DE INFECÇÕES RELACIONADAS A ASSISTENCIA À SAÚDE E SEGURANÇA DO PACIENTE

RELATÓRIO Nº 2/2025 - CMCIRASSP
TAXA DOS INDICADORES DOS EVENTOS ADVERSOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM NO ANO DE 2022 A 2024



BELÉM-PA
2025

NESTA EDIÇÃO

1. INTRODUÇÃO.....04
2. METODOLOGIA.....05
3. NOTIFICACÕES DE EVENTOS ADVERSOS NO SISTEMA DO NOTIVISA.....06
 3.1 NÚMERO DE NOTIFICAÇÕES DE EVENTOS ADVERSOS NO NOTIVISA.....06
4. NOTIFICACÕES DOS ESTABELECIMENTOS ASSISTÊNCIAIS À SAÚDE (EAS) NO SISTEMA DO NOTIVISA.....07
 4.1 NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS NOTIFICANTES NO SISTEMA NOTIVISA07
5. TIPOS DE EVENTOS ADVERSOS NOTIFICADOS NO SISTEMA DO NOTIVISA.....08
 5.1 NÚMERO DE NOTIFICAÇÕES DE EVENTOS ADVERSOS NOTIFICADOS POR ANO08
 5.2 OS CINCO MAIORES TIPOS DE EVENTOS ADVERSOS NOTIFICADOS DE 2022 A 2024 NO NOTIVISA EM %08
6. GRAU DE DANO OCASIONADO PELOS EVENTOS ADVERSOS NOS EAS.....09
 6.1 NÚMEROS DE NOTIFICAÇÕES DE 2022 A 2024 POR GRAU DE DANO.....09
 6.2 GRAU DE DANO POR % NO PERÍODO DE 2022 A 2024.....09
 6.3 GRAU DE DANO AGRUPADO EM % DE 2022 A 2024.....09
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS10
8. REFERÊNCIAS.....11

ELABORAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM
Rômulo Simão Nina De Azevedo

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Micheline Vale De Souza

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Renan Puyal Ribeiro

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE
Ariana Ramos De Sousa

COMISSÃO MUNICIPAL DO CONTROLE DE INFECÇÕES RELACIONADAS A ASSISTENCIA À SAÚDE E SEGURANÇA DO PACIENTE-CMCIRASSP
Carlos Rafael Dias Pereira

EQUIPE TÉCNICA- CMCIRASSP
Carlos Rafael Dias Pereira
Aryel Profeta Brito
Vanda Rodrigues de Oliveira Jardim
Manoella Lalôr Corrêa
Sheila Paula da Costa Prestes
Juliana Vitoria Nascimento Pimentel (Estagiária)
Kelly Silene Gonçalves Costa (Estagiária)

ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO
Juliana Vitoria Nascimento Pimentel (Estagiária)
Kelly Silene Gonçalves Costa (Estagiária)
Sheila Paula da Costa Prestes
Carlos Rafael Dias Pereira
Aryel Profeta Brito

REVISÃO FINAL
Carlos Rafael Dias Pereira

Este relatório destina-se à divulgação de informações sobre o controle das infecções Relacionados à Assistência à saúde no Município de Belém.
Qualquer parte desta publicação pode ser reproduzida, desde que citada a fonte

1. INTRODUÇÃO

De acordo com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) os **eventos adversos** são incidentes que resultam dano ou não para o paciente, podendo causar aumento do tempo de permanência nas instituições ou incapacidades. Desta forma, representam ocorrencias indesejáveis durante a prestação do cuidado decorrentes de uma gama de fatores contribuintes, definidos como circunstâncias, ações ou omissões, que desempenham papel primordial na origem, desenvolvimento ou aumento do risco. (Anvisa, 2024).

O presente relatório tem por objetivo divulgar um resumo descritivo dos **eventos adversos** notificados pelos Estabelecimentos Assistenciais à Saúde (EAS) do Município de Belém (PA) no período de 2022 a 2024.

2. METODOLOGIA

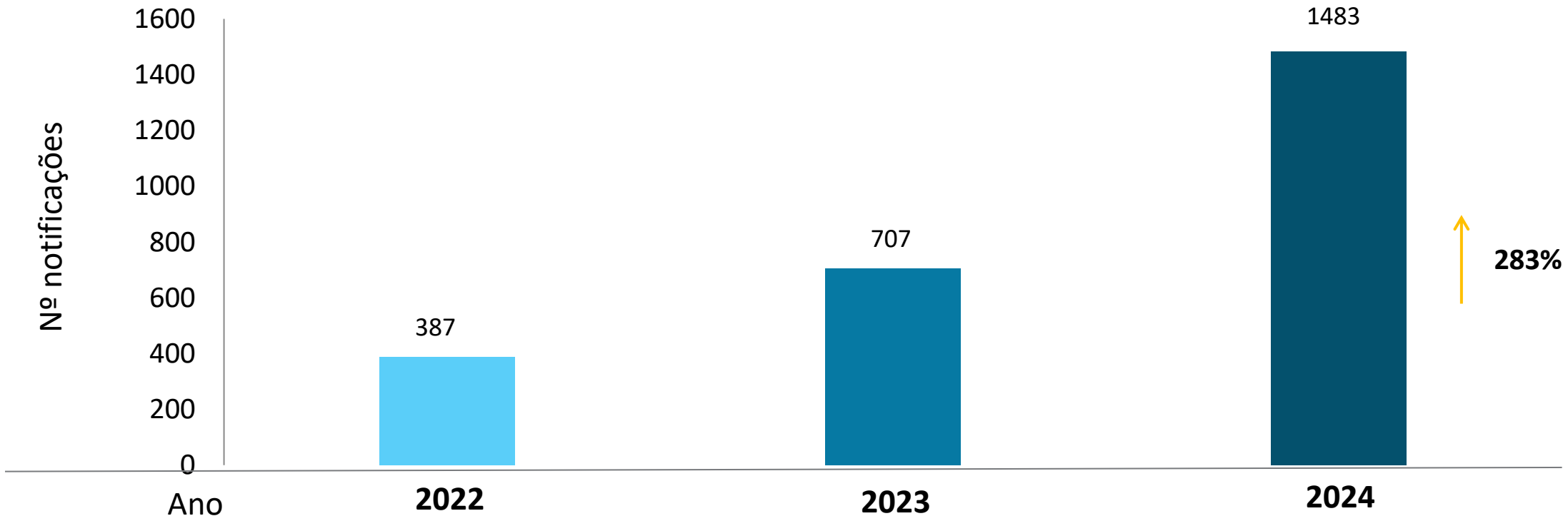
Para este relatório utilizamos os dados contidos no registro do módulo Assistência à Saúde do Sistema de Notificações em Vigilância Sanitária (NOTIVISA).

Esse sistema tem como objetivo registrar, armazenar, processar e fornecer informações do EAS. As notificações de eventos adversos podem ser realizadas pelos Núcleos de Segurança do Paciente (NSP) implantado no EAS, por meio do preenchimento do formulário de notificação contido no NOTIVISA, utilizado para sistematizar os dados, reconhecer os cenários e avaliar as medidas implementadas.

Para a elaboração deste relatório foram extraídos os dados das notificações dos EAS do município de Belém do sistema NOTIVISA referentes aos anos de 2022 a 2024.

3. NOTIFICACÕES DE EVENTOS ADVERSOS NO SISTEMA DO NOTIVISA

GRÁFICO 3.1 – **NÚMERO DE NOTIFICAÇÕES DE EVENTOS ADVERSOS NO NOTIVISA**

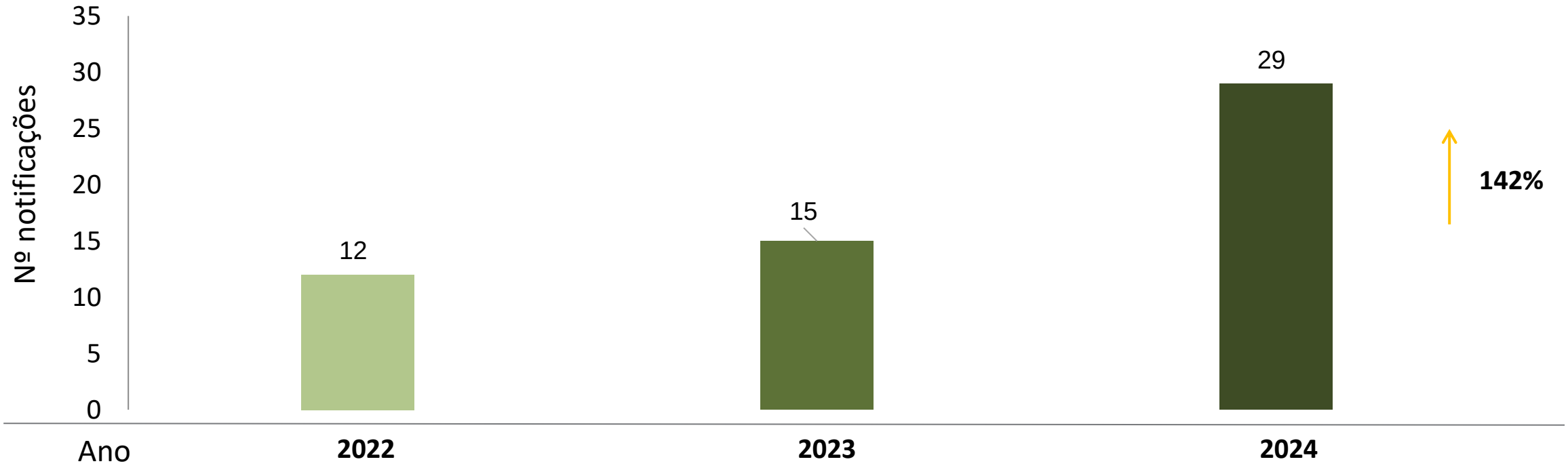


Observado que no período de 2022 a 2024, as notificações dos eventos adversos na plataforma do NOTIVISA tiveram um aumento 283% respectivamente.

Fonte: *NOTIVISA,* 2024.

4. NOTIFICACÕES DOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS À SAÚDE (EAS) NO SISTEMA DO NOTIVISA

GRÁFICO 4.1 – **NÚMERO DE ESTABELECIMENTO NOTIFICANTES NO NOTIVISA**



Observado que no período de 2022 a 2024, as notificações dos EAS na plataforma do NOTIVISA tiveram aumento de 142%.

Fonte: *NOTIVISA,* 2024.

5. TIPOS DE EVENTOS ADVERSOS NOTIFICADOS NO SISTEMA DO NOTIVISA

GRÁFICO 5.1 – **Nº NOTIFICAÇÕES DE TIPOS DE EVENTOS ADVERSOS NOTIFICADOS POR ANO**

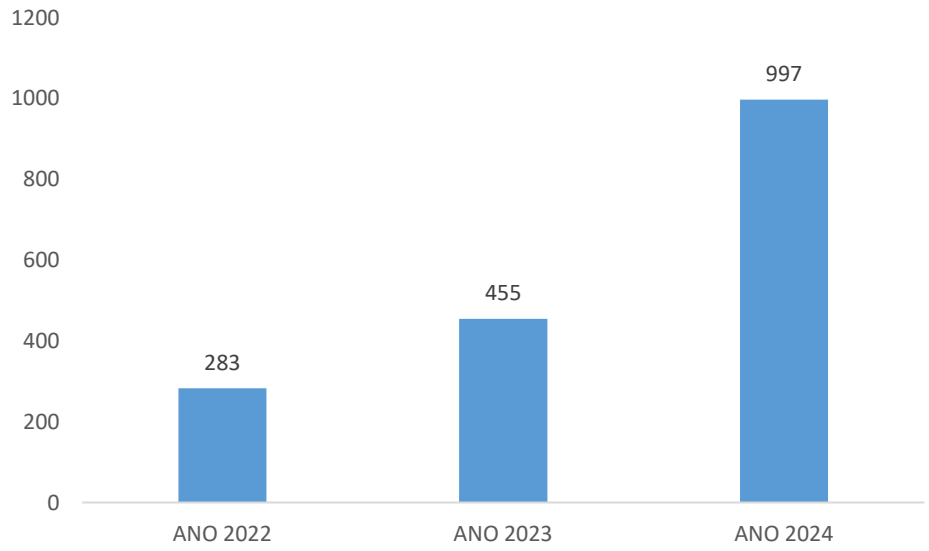
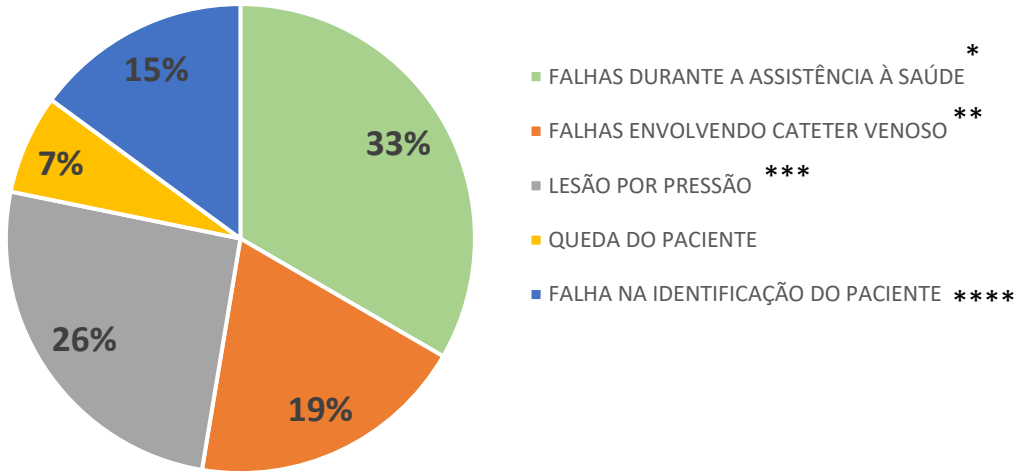


GRÁFICO 5.2 – **OS CINCO MAIORES TIPOS DE EVENTOS ADVERSOS NOTIFICADOS DE 2022 A 2024 NO NOTIVISA EM %**



* São incidentes que ocorrem durante o cuidado ao paciente que pode ser evitável ou não, e que a Anvisa utiliza como ferramenta de gestão para melhorar a segurança do paciente.
** São complicações locais, como flebite, infiltração e obstrução, além de complicações mecânicas, como rupturas e tração.
***A lesão por pressão (LPP) é um tipo de evento adverso que se manifesta como dano localizado na pele e/ou tecidos moles, causado por pressão e/ou cisalhamento intenso e/ou prolongado.
**** São ocorrências nas etapas do processo do atendimento medico, podendo levar a diagnósticos incorretos, tratamentos inadequados, e em casos extremos, a consequências fatais.

Observado que no período de 2022 a 2024, o evento adverso com maior número de notificações foram as falhas durante a assistência à saúde correspondendo 33% das informações analisadas.

Fonte: *NOTIVISA,* 2024.

6. GRAU DE DANO OCASIONADO PELOS EVENTOS ADVERSOS NOS EAS MONITORADOS PELO CMCIRASSP

GRÁFICO 6.1– **Nº DE NOTIFICAÇÕES DE 2022 A 2024 POR GRAU DE DANO**

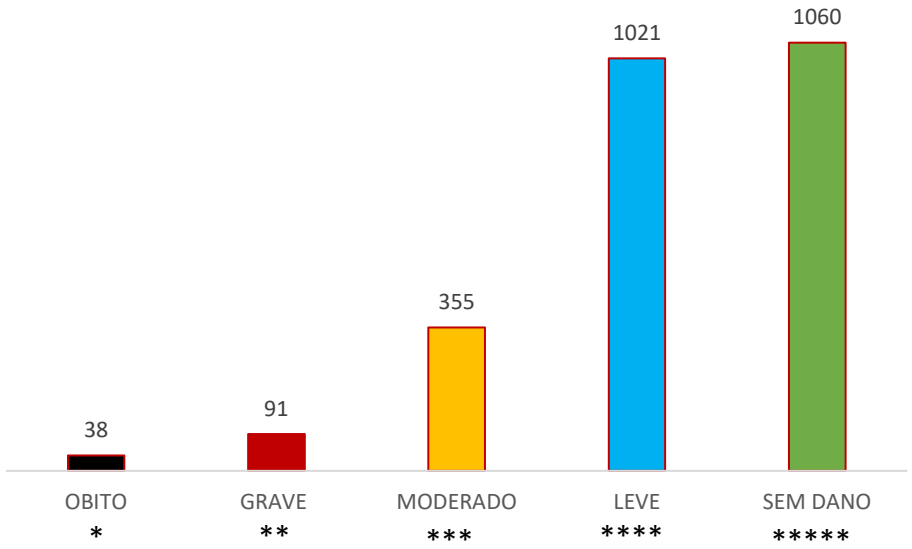


GRÁFICO 6.2– **GRAU DE DANO EM % PERÍODO DE 2022 A 2024**

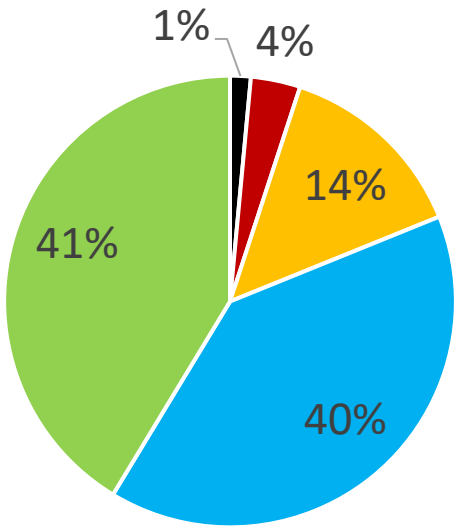
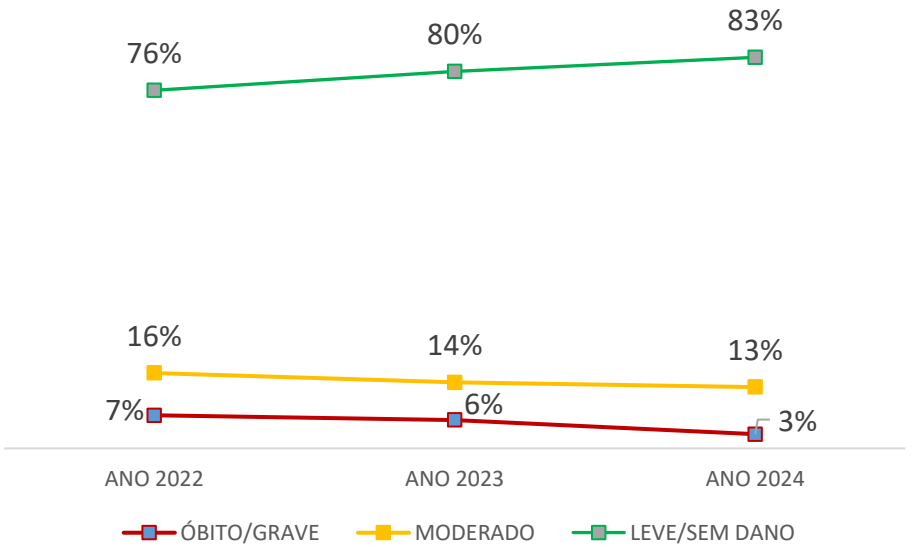


GRÁFICO 6.3– **GRAU DE DANO (AGRUPADOS) EM % DE 2022 A 2024**



* Dano que resulta na morte do paciente
** Dano que resulta na perda de função permanente ou risco iminente de morte ou requer imediata intervenção para salvar a vida
*** Dano que resulta na perda temporária da função ou danos ao longo prazo
*****Evento adverso sem consequências significativas, que causa um desconforto temporário ou nenhum dano, não interfere nas atividades normais do paciente e não requer tratamento adicional.

Foi observado no período analisado que as notificações de grau leve (1.021) e sem dano (1.060) foram os tipos de graus de danos mais prevalentes, juntas estas correspondem a 81% das informações avaliadas. Ao compararmos 2022 e 2024, o grau de dano (agrupado) óbito/grave e moderado estão em queda, enquanto, leves/sem dano apresentaram alta nos percentuais das notificações.

Fonte: *NOTIVISA,* 2024.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Com base neste relatório podemos inferir que o aumento das notificações dos eventos adversos quanto o número de estabelecimentos notificantes no NOTIVISA podem estar atribuídos ao fortalecimento da vigilância da CMCIRASSP junto aos prestadores de serviços de saúde notificantes quanto a regularidade mensal das notificações que passaram por melhor processo de fiscalização e monitoramento ao longo dos anos.
- Quanto ao evento adverso mais prevalente observamos que as falhas durante à assistência em saúde foi o evento mais notificado durante o período analisado, atribuímos esse fato a ser um tipo de notificação mais abrangente que envolve outros eventos adversos não categorizados no sistema.
- Em relação ao grau de dano ocasionado pelos eventos adversos, foi detectado que uma expressiva quantidade de notificações não consta dano ao paciente (sem dano) ou quando esse dano ocorre, ele se apresenta em grau leve. Os graus de dano que necessitam de maior atenção por sua gravidade, como os de óbito/grave e os moderados vem apresentando queda ao decorrer do ano de 2024. Esses resultados podem estar atribuídos as ações do CMCIRASSP que ampliaram as barreiras para ocorrências de eventos graves/óbitos.
- Um papel importante da CMCIRASSP envolve a vigilância e o monitoramento de incidentes relacionados à assistência à saúde, além de promover o retorno de informações aos notificadores. Sabe-se também que é fundamental associar os resultados aqui obtidos com as medidas de prevenção pertinentes, detectando riscos no cuidado, determinando as causas dos EA e propondo práticas seguras para a redução dos riscos e a segurança do paciente em serviços de saúde.

8. REFERÊNCIAS

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Boletins e Relatórios. Relatório de Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde: Incidentes e Eventos Adversos Relacionados à assistência à saúde do Município de Goiânia (2020-2022). 2022. Disponível em : https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/boletins-e-relatorios-das-notificacoes-de-iras-e-outros-eventos-adversos-1/boletins-e-relatorios-das-notificacoes-de-iras-e-outros-eventos-adversos. Acesso em: 17 de set. 2025.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Boletins e Relatórios. Boletim de Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde nº 13 – Incidentes Relacionados à Assistência à Saúde 2015. Brasília: 2016. Disponível em: <http://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente>. Acesso em: 17 set. 2025.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Sistema de Notificações em Vigilância Sanitária – NOTIVISA. Módulo Assistência à Saúde. Brasília: Anvisa, 2014. Disponível em: <www8.anvisa.gov.br/notivisa>. Acesso em: 17 set. 2025.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 36, de 25 de julho de 2013. Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jul. 2013. Disponível em :Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº. 36 de 25 de julho de 2013. Acesso em : 03 out.2025.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria nº 529, de 1º de abril de 2013. Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2 abr. 2013. Disponível em : https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0529_01_04_2013.html. Acesso em : 03 out.2025.